



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.943 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PARA ATENDER DESPESAS
COM MATERIAL DE CONSUMO, DA SECRETARIA DE OBRAS E
VIAÇÃO".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor de Cr\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil cruzeiros), para atender despesas com "Material de Consumo" da Secretaria de Obras e Viação.

ART. 2º - Os créditos acima obedecem a seguinte classificação:

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

U.O. 03 - Divisão de Viação

10000000 - Habitação e Urbanismo	
10580000 - Urbanismo	
10585750 - Vias Urbanas	
10585752-006 - Manutenção da Unidade	
3000-00 - Despesas Correntes	
3100-00 - Despesas de Custeio	
3120-00 - Material de Consumo	Cr\$ 300.000,00
16000000 - Transporte	
16880000 - Transporte Rodoviário	
16885340 - Estradas Vicinais	
16885342-006 - Manutenção da Unidade	
3000-00 - Despesas Correntes	
3100-00 - Despesas de Custeio	
3120-00 - Material de Consumo	Cr\$ 800.000,00
	<u>SOMA: Cr\$ 1.100.000,00</u>

ART. 3º - O recurso para a abertura dos créditos acima será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:-

